

NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9

CNPJ/MF 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

COMUNICADO AO MERCADO

A Neoenergia S.A. ("Neoenergia" ou "Companhia"), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.083.200/0001-18, nos termos do disposto na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 16 de julho de 2025, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, foram cumpridas todas as condições precedentes e, assim, por meio de sua subsidiária Neoenergia Renováveis S.A. ("Neoenergia Renováveis"), pôde dar seguimento ao fechamento da transação celebrada com a Nexus Manganês S.A. ("Nexus"), conforme pactuada no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("CCVA"), cujo objeto é a aquisição pela Nexus de participação acionária econômica correspondente à 6,87% do capital social de Canoas 3 Energia Renovável S.A. ("Canoas 3"), de titularidade direta da Neoenergia Renováveis e, no Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica firmado com Canoas 3, com a interveniência e anuência da Companhia e da Neoenergia Renováveis, de modo a estruturar e viabilizar autoprodução de energia elétrica por equiparação de energia por fonte eólica.

A energia gerada será decorrente de Canoas 3, que integra o Complexo Eólico Chafariz, localizado no Estado da Paraíba, formado por 15 parques com capacidade instalada total de 471 MW, dos quais 15 MW serão destinados para Nexus pelo prazo de 10 anos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026

Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores



NEOENERGIA S.A.

PUBLIC COMPANY | CVM No. 01553-9

CNPJ/MF 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

NOTICE TO THE MARKET

Neoenergia S.A. ("Neoenergia" or "Company"), a publicly-held company, registered with the CNPJ/MF under No. 01.083.200/0001-18, pursuant to the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, and in addition to the Material Fact disclosed on July 16, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that all conditions precedent have been fulfilled and, thus, through its subsidiary Neoenergia Renováveis S.A. ("Neoenergia Renováveis"), it was able to proceed with the closing of the transaction undertaken with Nexus Manganês S.A. ("Nexus"), as agreed in the Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants ("CCVA"), whose object is the acquisition by Nexus of economic equity interest corresponding to 6.87% of the share capital of Canoas 3 Energia Renováveis S.A. ("Canoas 3"), directly owned by Neoenergia Renováveis and, in the Electric Energy Purchase and Sale Agreement signed with Canoas 3, with the intervention and consent of the Company and Neoenergia Renováveis, in order to structure and enable energy's self-production by equivalence from wind source.

The energy generated will come from Canoas 3, which is part of the Chafariz Wind Complex, located in the State of Paraíba, consisting of 15 parks with a total installed capacity of 471 MW, of which 15 MW will be allocated to Nexus for a period of 10 years.

Rio de Janeiro, February 25th, 2026

Leonardo Pimenta Gadelha

Chief Financial and Investor Relations Officer